

DESPACHO CONJUNTO N.º 7 / 2026

ASSUNTO: **Fixação de Vagas para Candidatos a Mestrados de Titulares de Habilitação de Acesso Obtida em Sistemas de Ensino Estrangeiros (CTHE) – Ano Letivo 2026/2027**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, as vagas para candidatos titulares de habilitação de acesso obtida em sistemas de ensino estrangeiros (CTHE) não podem exceder os seguintes limites:

Curso	Total de Vagas	Vagas CTHE
Engenharia de Tecnologias e Sistemas Web	40 (*)	10
Engenharia Informática	40	10
Finanças e Fiscalidade	30	5
Gestão	30	5
Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho	20	5
Gestão de Projetos	60 (*)	5
Gestão de Recursos Humanos	40 (*)	4

* Em associação

1. O limite referido no número anterior aplica-se globalmente ao conjunto das fases de candidatura, podendo a ocupação de vagas por estes candidatos ser distribuída entre as diferentes fases do concurso.
2. Em caso de existência de vagas sobrantes após a saída da última seriação, podem ser admitidos candidatos estrangeiros até ao limite global de vagas de cada curso. A admissão destes candidatos deverá ser efetuada com base em critérios objetivos, designadamente o grau de conhecimento da língua portuguesa, a área de formação académica, a média de curso, entre outros relevantes para a avaliação da adequação ao curso.

O presente despacho entra imediatamente em vigor e aplica-se ao processo de candidatura aos cursos de mestrado para o ano letivo 2026/2027.

Vila Nova de Gaia, 22 de abril de 2026.

O Presidente

Assinado por: **António Manuel de Andréa Lencastre Godinho**
Num. de Identificação: 06660091

Prof. Doutor António Lencastre Godinho

A Administradora

Assinado por: **Maria Clotilde Esteves Domingues**
Num. de Identificação: 06677584

Dra. Maria Clotilde Esteves Domingues